



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 304 / 2022 - PRE
Revogada pela Portaria Conjunta nº 14/2024

Altera os incisos I a IV do art. 2º, acrescenta o inciso VI ao art. 2º e altera o Anexo da Portaria Conjunta nº 200, de 23 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre o credenciamento e o controle de concessão e cancelamento de acesso por Juízes Eleitorais a sistemas de terceiros com os quais o Tribunal possua convênio".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO necessidade de atualização da Portaria Conjunta nº 200, de 23 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre o credenciamento e o controle de concessão e cancelamento de acesso por Juízes Eleitorais a sistemas de terceiros com os quais este Tribunal possua convênio", haja vista atualizações ocorridas nos Sistemas com os quais este Tribunal mantém convênio;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 11733-81.2022.6.13.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Conjunta nº 200, de 23 de setembro de 2019, fica acrescido do seguinte inciso VI, passando os seus incisos I a IV a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD –, desenvolvido a partir de um acordo de cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Banco Central, que interliga a Justiça ao Banco Central e às demais instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, pela *internet*;

II – sistema RENAJUD, ferramenta de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN –, que possibilita a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVALAM;

III – sistema SERASAJUD, ferramenta de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e a Centralização de Serviços dos Bancos – SERASA EXPERIAN –, que possibilita o encaminhamento de ordens judiciais por meio eletrônico, visando a celeridade na inclusão de pessoas em lista de inadimplência e na prestação de informações ao Poder Judiciário para auxiliar a execução de decisões judiciais;

IV – Sistema de Informações ao Judiciário – sistema INFOJUD, ferramenta de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e a Receita Federal, para o fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais;

(...)

VI – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – sistema CNIB –, que integra ordens judiciais e administrativas sobre indisponibilidade de bens.

(...)”.

Art. 2º O Anexo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta nº 200, de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria conjunta.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Des. **Maurício Soares**

Presidente

Des. **Octavio Augusto De Nigris Boccalini**

Vice-Presidente e Corregedor

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta nº 304, de 13 de setembro de 2022)

“ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta nº 200, de 23 de setembro de 2019)

SISTEMAS DE TERCEIROS COM OS QUAIS O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS POSSUI CONVÊNIO

SISTEMA	ACESSO	TERMOS DE USO E SUPORTE
SISBAJUD	Juiz Eleitoral ou servidor ocupante de cargo efetivo por ele autorizado. Solicitação de permissão ou cancelamento de acesso à Seção de Apoio às Zonas Eleitorais – SAPZE Acesso por meio do SGAST (disponível na <i>EXTRANET</i> – Portal do Tribunal Regional Eleitoral na <i>Internet</i>)	O sistema, bem como todas as orientações, manuais informativos e suporte a ele relacionados devem ser acessados por meio do link: https://www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud/ Em caso de dúvidas - sistemasnacionais@cnj.jus.br
	Juiz Eleitoral ou servidor ocupante de	

RENAJUD	<p>cargo efetivo por ele autorizado.</p> <p>Solicitação de permissão ou cancelamento de acesso à Seção de Apoio às Zonas Eleitorais – SAPZE</p> <p>Acesso por meio do SGAST (disponível na <i>EXTRANET</i> – Portal do Tribunal Regional Eleitoral na <i>Internet</i>)</p>	<p>O sistema, bem como todas as orientações, manuais informativos e suporte a ele relacionados devem ser acessados por meio do link: https://www.cnj.jus.br/sistemas/renajud-4/</p> <p>Em caso de dúvidas - duvidas_e_sugestoes_sistemas@cnj.jus.br.</p>
INFOJUD	<p>Juiz Eleitoral ou servidor ocupante de cargo efetivo por ele autorizado.</p> <p>Solicitação de permissão ou cancelamento de acesso à Seção de Apoio às Zonas Eleitorais – SAPZE</p> <p>Acesso por meio do SGAST (disponível na <i>EXTRANET</i> – Portal do Tribunal Regional Eleitoral na <i>Internet</i>)</p>	<p>O sistema, bem como todas as orientações, manuais informativos e suporte a ele relacionados devem ser acessados por meio do link: https://www.cnj.jus.br/sistemas/infojud/</p> <p>Em caso de dúvidas duvidas_e_sugestoes_sistemas@cnj.jus.br.</p> <p>Para contato direto com a Receita Federal: E-mail: infojud@receita.fazenda.gov.br</p>
SERASAJUD	<p>Juiz Eleitoral ou servidor ocupante de cargo efetivo por ele autorizado.</p> <p>Solicitação de permissão ou cancelamento de acesso à Seção de Apoio às Zonas Eleitorais – SAPZE</p> <p>Acesso por meio do SGAST (disponível na <i>EXTRANET</i> – Portal do Tribunal Regional Eleitoral na <i>Internet</i>)</p>	<p>O sistema, bem como todas as orientações, manuais informativos e suporte a ele relacionados devem ser acessados por meio do link: https://www.cnj.jus.br/sistemas/serasajud/</p> <p>Em caso de dúvidas - serasajud@br.experian.com</p>
	Juiz Eleitoral ou servidor	

<p>BNMP</p>	<p>ocupante de cargo efetivo por ele autorizado.</p> <p>Solicitação de permissão ou cancelamento de acesso à Seção de Apoio às Zonas Eleitorais – SAPZE</p> <p>Acesso por meio do SGAST (disponível na <i>EXTRANET</i> – Portal do Tribunal Regional Eleitoral na <i>Internet</i>)</p>	<p>O sistema, bem como todas as orientações, manuais informativos e suporte a ele relacionados devem ser acessados por meio do link: https://sso.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/auth?client_id=bnmp&redirect_uri=https://bnmp2.cnj.jus.br/api/login&response_type=code&state=m7khes</p>
<p>CNIB</p>	<p>Juiz Eleitoral ou servidor ocupante de cargo efetivo por ele autorizado.</p> <p>Solicitação de permissão ou cancelamento de acesso à Seção de Apoio às Zonas Eleitorais (SAPZE)</p> <p>Acesso por meio do SGAST (disponível na <i>EXTRANET</i> – Portal do Tribunal Regional Eleitoral na <i>Internet</i>)</p>	<p>O sistema, bem como todas as orientações, manuais informativos e suporte a ele relacionados devem ser acessados por meio do link: https://www.indisponibilidade.org.br/autenticacao/ "</p>



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 13/09/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/09/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3313766** e o código CRC **C7507BDD**.

0011733-81.2022.6.13.8000

3313766v5